



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo



PORTARIA DE DIÁRIA 067/2017

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 098/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidor: Guilherme Rangel Neto

Ocupante do cargo: Assistente de Plenário

Deslocar-se ao município: Ariquemes/RO

Com a finalidade de: Levar o veículo Étios, Toyota, OHU-6145 para fazer a 1º revisão de garantia junto à rede autorizada Toyota conforme agendamento para o dia 31.05.2017 às 10h00min.

Durante o dia: 31/05/2017

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida a seguinte diária: 01 (uma) diária será paga ao assistente de plenário, pelo dia que permanecerá fora do Município sendo que a diária será sem pernoite com o valor de **R\$ 58,40** (Cinquenta e oito reais com quarenta centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 31 de Maio de 2017.

Eliseu Rodrigues Batista
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO